

DECRETO Nº 3.790, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.829, de 17 de setembro de 2014, destinados a cobrir despesas com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema-CIVAP, nas dotações abaixo discriminadas:

Órgão 02 – Executivo

Unidade 03 – Finanças

FICHA *****	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCAL/CAT ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
029	02.03.0004.0123.0004.2.033	33.70.41.00000	Contribuições	20.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de setembro de 2014.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Coordenador de Administração e Planejamento